

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PLANCON 2013/2014

PARA DESLIZAMENTOS DE GRANDE IMPACTO, INUNDAÇÕES BRUSCAS
OU PROCESSOS
GEOLÓGICOS OU HIDROLÓGICOS CORRELATOS



DEFESA CIVIL, AMPARANDO E PROTEGENDO

VERSÃO: 02

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 19/12/2013

Este plano é uma construção coletiva e será aperfeiçoado e atualizado periodicamente.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	4
1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS	5
1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES	7
1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS.....	7
1.5 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	9
1.6 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO	9
2. FINALIDADE	9
3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	10
3.1 SITUAÇÃO	10
3.2 CENÁRIOS DE RISCO	11
3.2.1 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA.....	11
3.2.2 - FATORES AGRAVANTES.....	12
3.2.3 – MONITORAMENTO METEOROLÓGICO	14
3.2.3.1 – PROTOCOLO	14
3.2.3.2 MONITORAMENTO GEOLÓGICO	17
3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO	19
4. OPERAÇÕES	20
4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE	20
4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO.....	20
4.1.1.1 CRITÉRIOS.....	20
4.1.1.2 AUTORIDADE	22

4.1.1.3 PROCEDIMENTO.....	22
4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO	22
4.1.2.1 CRITÉRIOS.....	23
4.1.2.2 AUTORIDADE	23
4.1.2.3 PROCEDIMENTOS.....	23
4.2 FASES.....	24
4.2.1 PRÉ-DESASTRE	24
4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	24
4.2.1.2 MONITORAMENTO.....	24
4.2.1.3 ACIONAMENTO DOS RECURSOS	25
4.2.1.4 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS	25
4.2.2 DESASTRE	26
4.2.2.1 FASE INICIAL	26
4.2.2.2 RESPOSTA	27
4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS NÍVEIS ESTADUAL OU FEDERAL.....	30
4.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS	30
4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA.....	30
4.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS	31
4.3 ATRIBUIÇÕES	31
4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS	31
5. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	32

Anexos

A – MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

B – RELAÇÃO DE CONTATOS E RECURSOS



1. INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos de Petrópolis estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, preparação e na resposta às emergências e desastres provocados por estes eventos naturais.

O presente documento foi elaborado pelos principais órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com as competências que lhes são conferidas, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades aqui previstas.

Consta, ainda, na composição deste Plano de Contingência a matriz de responsabilidades elaborada e aprovada por todos os envolvidos para otimizar as atividades de resposta aos desastres, estabelecendo e divulgando protocolos de alerta, alerta máximo e ações emergenciais.

Para o aperfeiçoamento do Plano, serão regularmente realizados exercícios simulados de acordo com os procedimentos aqui estabelecidos.

Vale ressaltar que a Secretaria de Proteção e Defesa Civil atua de forma articulada com as demais secretarias do município, além dos diversos órgãos do estado e do governo federal que atuam direta ou indiretamente para a redução de desastres e apoio às comunidades atingidas. Esta abordagem sistêmica permite que as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam

melhor executadas. Todas as medidas adotadas são de caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas.

Todos os registros de desastres ficarão arquivados a fim de auxiliar na sua revisão e em futuros planejamentos.

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

<i>NOME</i>	<i>ÓRGÃO/FUNÇÃO</i>	<i>ASSINATURA</i>
Rubens Bomtempo	Prefeito	
Luiz Fernando Vaz	Vice-Prefeito e Coordenador Especial de Relações Institucionais	
Ney Botafogo	Subprefeito	
Luciane Bomtempo	Secretária-Chefe de Gabinete	
Marcus São Thiago	Procurador-Geral	
Carlos Eduardo Galvão Porto	Secretário de Governo	
Carlos Henrique Manzani	Secretário de Administração e de Recursos Humanos	
Rosângela Stumpf	Secretária de Controle Interno	
Mônica Freitas	Secretária de Educação	
Paulo Roberto Patuléa	Secretário de Fazenda	
Rodrigo Seabra	Secretário de Habitação	
Eduardo Ascoli	Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
Airton Coelho Vieira Júnior	Secretário de Ciência e Tecnologia	
Almir Schmidt	Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Aldir Cony dos Santos	Secretário de Obras	
Jorge Maia	Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania	
André Pombo	Secretário de Saúde	
Luiz Cláudio Calixto Barbosa	Secretário de Segurança Pública	
Rafael Simão	Secretário de Proteção e Defesa Civil	
Renato Freixiela	Secretário de Esportes e Lazer	
Leonardo Faver	Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção	
Juvenil Reis dos Santos	Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo	

Marcus Antonio Curvelo da Silva	Diretor-Presidente do Inpas	
Dirceu Carneiro	Comandante da Guarda Civil	
Luciana Bassous Pinheiro	Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.	
Helio Dias Vieira Filho	Diretor-Presidente da Comdep	
Gilmar de Oliveira	Diretor-Presidente da CPTrans	
	Inea/Rebio – chefe da unidade de conservação	
	Departamento Geral de Defesa Civil/RJ – tenente-coronel	
	Departamento Geral de Defesa Civil/RJ – 2º tenente	
	15º Grupamento de Bombeiro Militar (Petrópolis)	
	Ampla – coordenador de manutenção	
	Ampla – líder da técnica de Petrópolis	
	Ampla – executivo de governo	
	Águas do Imperador	
	Oi Telemar	
	Oi Telemar	
	Concer – coordenador de operações	
	Concer	
	Polícia Militar	
	CEG – responsável técnico Petrópolis	
	CEG – responsável técnico Niterói	
	CEG – responsável técnico Niterói	
	32º BIMtz – tenente-coronel	
	Polícia Rodoviária Federal/Petrópolis – inspetor chefe da Delegacia	
	Polícia Rodoviária Federal/Petrópolis – inspetor chefe operacional	
	DRM – diretor de geologia	
	DRM – geólogo	
	Cindacta – sub-oficial	
	Cindacta – capitão-aviador – Pico do Couto	

1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

<i>DATA</i>	<i>ALTERAÇÃO</i>	<i>OBSERVAÇÃO</i>
15 de novembro de 2013	Versão 01	Aprovada em 20 de novembro de 2013.

1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

<i>NÚMERO</i>	<i>ÓRGÃO/FUNÇÃO</i>	<i>DATA</i>	<i>ASSINATURA</i>
01	Prefeito	20/11/2013	
02	Vice-Prefeito e Coordenador Especial de Relações Institucionais		
03	Subprefeito		
04	Secretária-Chefe de Gabinete		
05	Procurador-Geral		
06	Secretário de Governo		
07	Secretário de Administração e de Recursos Humanos		
08	Secretária de Controle Interno		
09	Secretária de Educação		
10	Secretário de Fazenda		
11	Secretário de Habitação		
12	Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico		
13	Secretário de Ciência e Tecnologia		
14	Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
15	Secretário de Obras		
16	Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania		
17	Secretário de Saúde		
18	Secretário de Segurança Pública		
19	Secretário de Proteção e Defesa Civil		
20	Secretário de Esportes e Lazer		
21	Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção		
22	Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo		

23	Diretor-Presidente do Inpas		
24	Comandante da Guarda Civil		
25	Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.		
26	Diretor-Presidente da Comdep		
27	Diretor-Presidente da CPTrans		
28	Inea/Rebio – chefe da unidade de conservação		
29	Departamento Geral de Defesa Civil/RJ – tenente-coronel		
30	Departamento Geral de Defesa Civil/RJ – 2º tenente		
31	15º Grupamento de Bombeiro Militar (Petrópolis)		
32	Ampla – coordenador de manutenção		
33	Ampla – líder da técnica de Petrópolis		
34	Ampla – executivo de governo		
35	Águas do Imperador		
36	Oi Telemar		
37	Oi Telemar		
38	Concer – coordenador de operações		
39	Concer		
40	Polícia Militar		
41	CEG – responsável técnico Petrópolis		
42	CEG – responsável técnico Niterói		
43	CEG – responsável técnico Niterói		
44	32º BIMtz – tenente-coronel		
45	Polícia Rodoviária Federal/Petrópolis – inspetor chefe da Delegacia		
46	Polícia Rodoviária Federal/Petrópolis – inspetor chefe operacional		
47	DRM – diretor de geologia		
48	DRM – geólogo		
49	Cindacta – sub-oficial		
50	Cindacta – capitão-aviador – Pico do Couto		
51	Instituto Médico Legal do Estado – IML/RJ		
52	Cruz Vermelha		

1.5 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O Plano foi elaborado para ser aplicado quando ocorrer eventos naturais que venham a culminar em alterações dos cenários, nas áreas de risco de desastres previstas no item 3.2 (movimentos de massa, inundações e alagamentos).

A sua estrutura está baseada nos seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Situação e Pressupostos; Operações; Atribuições e Responsabilidades; Administração; Logísticas e Anexos.

1.6 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria e concretização do Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados em conjunto, duas vezes ao ano, sendo um exercício parcial (mesa) e um exercício geral, sob a coordenação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Será emitido um relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano que merecerão alteração ou reformulação, bem como as dificuldades encontradas na sua execução. Com base nestas informações, os órgãos participantes irão elaborar a revisão deste Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser assinada e distribuída a todos os participantes.

Caberá à Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Petrópolis criar um sistema de avaliação dos exercícios simulados, sendo esta ação executada em conjunto com os demais órgãos envolvidos.

2. FINALIDADE

A finalidade deste Plano de Contingência é estabelecer responsabilidades e ações a serem adotadas pelos órgãos envolvidos na resposta às emergências e desastres, quando da atuação direta ou indireta, para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de Petrópolis, recomendando e padronizando, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento para emissão dos níveis de avisos de vigilância, atenção, alerta e alerta máximo, tal como na resposta, incluindo as ações de socorro, assistência e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes de desastres e restabelecer a normalidade no menor prazo possível.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

Este Plano de Contingência foi desenvolvido por meio da análise de avaliações técnicas e mapeamentos de risco nas áreas identificadas como prováveis e relevantes de ocorrerem emergências e desastres.

3.1 SITUAÇÃO

O município de Petrópolis possui uma área de 795.798 km² e está situado na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, a 68 km da capital. Limita-se ao norte com São José do Vale do Rio Preto, a leste com Teresópolis e Magé, ao sul com Duque de Caxias e Miguel Pereira e a oeste com Paty do Alferes, Paraíba do Sul e Areal.

Petrópolis possui uma população de 296.044 habitantes (IBGE-2010), predominantemente urbana (95,1%). Sua economia está baseada, principalmente, no turismo, na indústria têxtil e no comércio.

O território de Petrópolis está dividido em cinco distritos:

- 1º Distrito – Petrópolis – 143 km²;
- 2º Distrito – Cascatinha – 274 km²;
- 3º Distrito – Itaipava – 121 km²;
- 4º Distrito – Pedro do Rio – 210 km²;
- 5º Distrito – Posse – 63 km².

O município de Petrópolis é caracterizado por um relevo acidentado, com cadeias montanhosas na sua maior extensão, sendo esta topografia vulnerável aos movimentos de massa. Já nas partes baixas do município manifestam-se, principalmente, as inundações.

Sua altitude média é de 840 metros abrangendo o escarpamento da Serra do Mar, que constitui a transição entre a Baixada Fluminense e o planalto propriamente dito.

O relevo serrano serviu como fator de orientação e organização do espaço, restringindo, inicialmente, a implantação e o crescimento da área urbana ao longo

dos vales que constituem os formadores do Rio Piabanha, que, por sua vez, corre na direção norte, desaguando no Rio Paraíba do Sul.

O relevo de Petrópolis seguiu a conformação do Vale da Serra da Estrela. Seu entorno é marcado por um relevo rico onde se destacam encostas abruptas e montanhas de largas pedreiras.

O clima predominante é o moderado, com temperatura média de 22º C. A precipitação média anual no município é de 2.200 mm, tendo maior incidência nos 1º e 2º distritos, e os demais distritos contabilizam média anual de 1.500 a 1.900 mm.

Com a aproximação do período de verão, cresce a expectativa da população que habita as áreas de risco por medidas que minimizem os efeitos provocados pelas fortes chuvas e suas consequências. Cabe ao Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil adotar medidas que reduzam tais efeitos, principalmente: na salvaguarda de vidas, dos bens materiais de toda ordem, dos sistemas viários, das comunicações e dos serviços essenciais da população.

3.2 CENÁRIOS DE RISCO

3.2.1 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA

O relevo de Petrópolis atua como fator importante no aumento da turbulência do ar, principalmente na passagem de frentes frias e linhas de instabilidade onde o ar se eleva e perde temperatura, ocasionando fortes e prolongadas chuvas. A posição geográfica de proximidade com o trópico permite uma forte radiação solar, e a proximidade com a superfície oceânica, permite amplamente o processo de evaporação, favorecendo a formação de nuvens que irão se precipitar sobre as áreas serranas. Além disto, são observadas convecções localizadas que ocorrem, principalmente, no verão. Estas se formam em poucas horas devido ao alto aquecimento e disponibilidade de umidade.

O regime de chuvas da cidade é conhecido pelo atual sistema de observações meteorológicas, coletadas através da rede de monitoramento do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), que mostra que o período chuvoso ocorre, principalmente, de dezembro a março e de forma concentrada em poucos dias, geralmente associado à entrada de sistemas frontais, prevalecendo chuvas superiores a 50 mm.

3.2.2 - FATORES AGRAVANTES

Na medida em que se expande o processo de urbanização, aumenta também a preocupação com os impactos dos desastres naturais e antrópicos sobre a sociedade, os quais podem causar diferentes danos à vida humana, como: elevados números de mortos e feridos, altos índices de desabrigados, prejuízos econômicos, impactos sociais, perdas do meio ambiente, etc.

Muitos destes problemas urbanos refletem-se nos desastres que anualmente ocorrem nesta cidade, como os movimentos de massa, as inundações bruscas, dentre outros, expondo os munícipes a um aumento considerável dos riscos em todas as regiões do município de Petrópolis que passam por um intenso processo de crescimento físico e populacional, de característica desordenada e com aumento da vulnerabilidade.

I – RISCO: DESLIZAMENTOS DE GRANDE IMPACTO

LOCAIS - Quitandinha, Duques, Independência, São Sebastião, Siméria, Valparaíso, Dr. Thouzet, Alto da Serra, Morin, Vila Felipe, Chácara Flora, Sargento Boening, Centro, 24 de Maio, Floresta, Caxambu, Quissamã, Estrada da Saudade, Bingen, Mosela, Duarte da Silveira, João Xavier, Pedras Brancas, Quarteirão Brasileiro, Atílio Marotti, Retiro, Vale dos Esquilos, Carangola, Jardim Salvador, Roseiral, Itamarati, Provisória, Alcobacinha, Nova Cascatinha, Cascatinha, Glória, Frias, Castelo São Manoel, Corrêas, Calembe, Nogueira, Moinho Preto, Fazenda Inglesa, Araras, Vale das Videiras, Mata Cavallo, Itaipava, Madame Machado, Gentio, Cuiabá, Santa Mônica, Pedro do Rio, Vila Rica, Posse, Brejal e Xingú.

Obs. Estes locais foram apontados de acordo com o histórico de desastres em Petrópolis, com o Plano Municipal para Redução de Desastres, além de estudos realizados pelo DRM.

DESCRIÇÃO - As regiões citadas são densamente habitadas e caracterizadas por topografia acidentada. Na parte alta, localizam-se áreas de ocupações irregulares, e, nas áreas baixas, edificações às margens de rios. Em sua maioria, os imóveis apresentam baixos padrões construtivos e estruturas inadequadas aos seus locais de implantações, desprovidos de sistemas de captação de águas pluviais ou de elementos de estabilizações dos taludes de cortes.

As características geológicas adversas, o processo de urbanização e a ocupação do solo, além das alterações físicas e naturais nas regiões dos cinco distritos, indicam haver uma condição suscetível a movimentos de massa, principalmente quando há o incremento das precipitações hídricas.

HISTÓRICO RECENTE DE DESASTRES - Petrópolis está exposta a diversas ameaças, dentre as quais destacamos as relacionadas ao incremento das precipitações hídricas como: movimentos de massa, alagamentos, enxurradas e enchentes que ocorrem, principalmente, durante os verões.

Fundada em 1843, Petrópolis possui registros de inundações a partir de 1850, com recorrência em quase todos os verões. No século XX, se destacaram pela intensidade e magnitude as inundações ocorridas nos anos de 1930, 1945, 1947, 1966, 1988 e 2011. O Atlas Brasileiro de desastres naturais registra em seu volume “Rio de Janeiro” (2011) 28 desastres ocorridos em Petrópolis entre 1991 e 2010, sendo cinco inundações graduais, seis inundações bruscas e 17 movimentos de massa.

Um dos mais graves desastres naturais ocorreu entre o dia 11 e madrugada do dia 12 janeiro de 2011. O município de Petrópolis sofreu um forte impacto hidrometeorológico que ocasionou uma enxurrada com inundação brusca, causando diversos danos. Este evento natural ocorreu em um pequeno espaço de tempo, indicado pelo acúmulo pluviométrico de 230 mm, em apenas duas horas, depositando elevado volume de material sólido sobre as vias, impossibilitando totalmente as condições operacionais para atendimento e assistência, frente à anormalidade criada nas áreas afetadas, pois, quanto mais se avançava em meio ao cenário de destruição, mais se visualizava novas necessidades de intervenções e de atendimento acima da capacidade do Sistema Municipal de Defesa Civil. A predominância dos eventos hidrometeorológicos e o somatório de ocorrências geraram perdas humanas, materiais e ambientais, causando elevados e variados prejuízos econômicos, sociais e ambientais.

Várias ocorrências de pequenos movimentos de massa e inundações não foram computadas como desastres, mas fazem parte de uma triste estatística do município.

FATORES CONTRIBUENTES - O município de Petrópolis, nas últimas décadas, vem sofrendo uma intensa expansão urbana, sem um planejamento adequado do uso do solo. A ocupação desordenada nas áreas de encosta da cidade, com construções de edificações sem acompanhamento técnico especializado, associada à falta de percepção de risco da população e à condição social existente, é uma realidade que potencializa o grau de risco em relação aos eventos de movimentos gravitacionais de massa, enchentes e inundações. Comumente, são observados cortes nos taludes/encostas, desmatamentos, implantação irregular de instalações hidrossanitárias, despejo de esgoto em fossas ou sumidouros, além da falta de canalização da água servida e despejo inadequado do lixo. As intervenções citadas causam a desestabilizações das encostas e criam cenários de grande vulnerabilidade para a população local.

EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA - A Secretaria de Proteção e Defesa Civil, através do Departamento Operacional, fará o monitoramento e acompanhamento para a emissão dos níveis de ALERTA e ALERTA MÁXIMO.

3.2.3 – MONITORAMENTO METEOROLÓGICO

3.2.3.1 – PROTOCOLO

O serviço de previsão meteorológica de Petrópolis é realizado com base nos institutos meteorológicos do estado do Rio de Janeiro, dentre eles o Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais do Rio de Janeiro (Cemaden-RJ), o Centro Nacional de Monitoramento de Desastres Naturais (Cemaden) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea), que disponibilizam a previsão do tempo e, se necessário, emitem avisos meteorológicos em caso de precipitações acima dos padrões de tolerância do solo e da capacidade de escoamento dos rios do município.

A Diretoria Operacional da Secretaria de Proteção e Defesa Civil acompanha diariamente os boletins de previsão meteorológica a fim de identificar qualquer mudança súbita no quadro climático.

Em caso de precipitações que possam vir a ocasionar riscos, o Centro de Operações da Defesa Civil de Petrópolis (Ceop) deverá entrar em contato, via telefone, com o diretor operacional e com o diretor técnico, que ficarão atentos aos dados para repassá-los ao Secretário de Proteção e Defesa Civil, informando-o quanto aos níveis de tolerância, níveis de criticidade da previsão e padrão evolutivo do fenômeno.

De acordo com parâmetros técnicos acordados entre Cemaden-RJ, Inea e Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM), temos:

I – MOBILIZAÇÃO

I.1 – Para chuvas isoladas sem a ocorrência de acumulados: 50 mm em 01 hora;

I.2 – Para chuvas com acumulado em 48 horas de 55 mm: 40 mm em 01 hora;

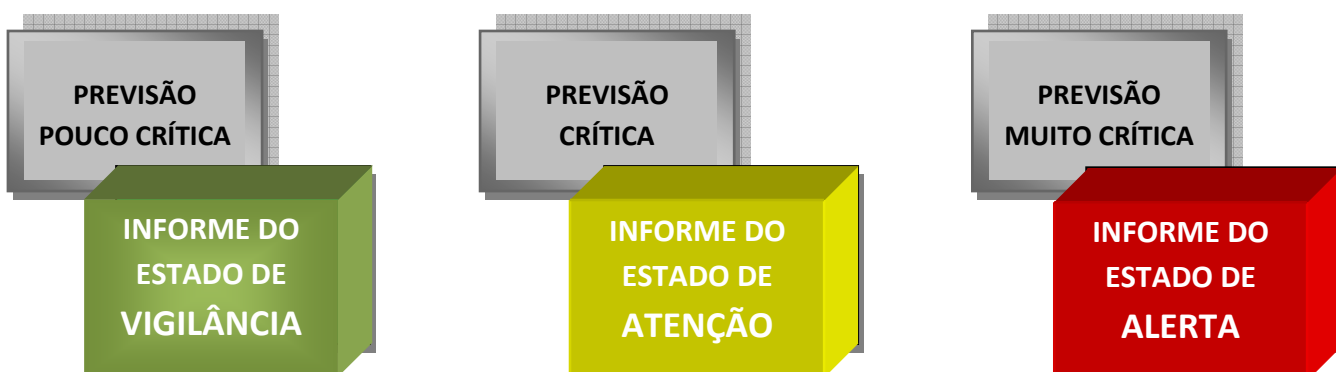
I.3 – Com intervalo de chuvas menor que 24 horas: volume de 10 mm em 15 minutos; 15 mm em 30 minutos.

I.4 – Previsão confirmada de 30 mm em conjunto com um dos seguintes parâmetros acumulados: acumulado de 70 mm em 24 horas; acumulado de 110 mm em 96 horas; acumulado de 270 mm em um mês.

II – DESMOBILIZAÇÃO

Para a desmobilização o parâmetro técnico estabelecido foi de ausência de chuva na localidade por um período de seis horas.

III - NÍVEL DE CRITICIDADE DA PREVISÃO



IV - PADRÃO EVOLUTIVO

O Cemaden-RJ ficará responsável por enviar os alertas meteorológicos para a Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Petrópolis, bem como informar sobre a característica evolutiva do fenômeno.

Os agentes de Defesa Civil que estiverem a serviço do Centro de Operações da Defesa Civil de Petrópolis poderão auxiliar nas informações meteorológicas, fornecendo os dados ou esclarecimentos sobre observações do tempo, através do sistema de observação interna, como:

- I. Quantidade de precipitação dos pluviômetros da base da Defesa Civil de Petrópolis;
- II. Quantidade de precipitação dos pluviômetros comunitários dispostos aos agentes públicos inscritos no Centro de Operações da Defesa Civil de Petrópolis.

ROTINA DO MONITORAMENTO E LEITURA DO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO

EQUIPE DE PLANTÃO CENTRO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL DE PETRÓPOLIS
Todos os dias às 7h, a equipe de plantão que sai de serviço deverá realizar a leitura dos pluviômetros;
Em caso de ocorrências de chuva deverá ser feita a leitura pluviométrica para, em seguida, ser registrado no livro o início e o fim da precipitação, bem como a quantidade em milímetros (mm);
As informações acima registradas deverão ser repassadas ao diretor operacional;
Obs: mesmo que o acumulado de chuva em 24 horas seja de 0 mm, deverá ser registrado e informado.

3.2.3.2 MONITORAMENTO GEOLÓGICO

O monitoramento, em relação aos riscos geológicos, será realizado de acordo com os conhecimentos adquiridos pelos técnicos no ato das vistorias e interpretados nas manchas de riscos geológicos que foram demarcadas durante o processo de proposta para a reformulação do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), com participação do Departamento de Recursos Minerais (DRM) e da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

A partir de dados pluviométricos, identificados pela Diretoria Operacional, haverá o cruzamento de dados com as regiões mais vulneráveis, hipoteticamente, condicionando um gráfico de probabilidades de eventos de escorregamentos, levando em conta as seguintes características locais:

- ✓ Tipo de talude (corte ou aterro);
- ✓ Material que compõe talude;
- ✓ Altura do talude;
- ✓ Ângulo de inclinação;
- ✓ Tipo de cobertura vegetal;
- ✓ Grau de vulnerabilidade das construções;
- ✓ Escoamento superficial;
- ✓ Histórico de eventos.

II – RISCO: INUNDAÇÕES - Centro, Quitandinha, Bingen, Corrêas, Nogueira, Itaipava, Pedro do Rio e Posse.

DESCRIÇÃO - Os principais rios de escoamentos e drenagens de Petrópolis, considerando suas extensões e volumes, são: Quitandinha, Palatinato, Santo Antônio, Bonfim e Piabanha.

O Rio Quitandinha, um dos principais rios de Petrópolis, tem sua nascente localizada na serra da Estrela, e percorre um estirão de cerca de 6.800 m até a confluência com o rio Palatinato, drenando uma bacia com área total de 11,2 km². Em seu curso drena parte dos bairros Quitandinha, Cremerie, Castelânea e o Centro de Petrópolis. No Centro, próximo ao Obelisco, se junta ao rio Palatinato, formando

o chamado canal do Centro, que deságua no rio Piabanha. Os principais afluentes do rio Quitandinha são: o rio Cremerie, o córrego Saturnino e o rio Aureliano, todos pela margem direita. O Rio Quitandinha atravessa uma área bastante urbanizada em seu percurso até o Centro da cidade. Desenvolve-se ao longo da Rua Coronel Veiga, importante via de comunicação com o município do Rio de Janeiro, com seção de escoamento extremamente reduzida em alguns trechos e com inúmeras pontes e travessias de ruas, algumas delas estreitando ainda mais a seção do canal. Sua calha está frequentemente sujeita a transbordamentos.

O Rio Santo Antônio, com uma extensão da ordem de 35 km, atravessa áreas com características essencialmente rurais e densidade de ocupação muito baixa, até o bairro do Cuiabá. A partir daí, em correspondência com os demais bairros às suas margens, inicia o trecho problemático do rio, onde se proliferam os aumentos demográficos em áreas marginais, intensificando os riscos de transbordamentos e inundações, algumas vezes de grandes proporções, destacando os ocorridos em fevereiro de 2008 e janeiro de 2011.

O Rio Piabanha é o principal rio de Petrópolis. Inseridos em sua bacia hidrográfica, estão importantes municípios fluminenses, como Petrópolis, Areal e Três Rios. O Rio Piabanha nasce na Serra dos Órgãos, no município de Petrópolis, e deságua no Rio Paraíba do Sul em Três Rios, depois de um percurso de 80 km, cortando os cinco distritos de Petrópolis e apresentando níveis de profundidade e abertura de calha bem alternados. Ao longo dos anos, a bacia do Rio Piabanha vem sofrendo inúmeras intervenções, capazes de produzir expressivas modificações no desempenho do seu corpo hídrico em situações normais e de extremos. Ações antrópicas, tais como o desmatamento, o manejo inadequado da terra, a ocupação desordenada do solo e das encostas, os despejos in natura de efluentes domésticos e industriais e as extrações descontroladas de areia em cavas e diretamente nas calhas, contribuíram para elevar consideravelmente a produção de sedimentos e acelerar o assoreamento dos cursos de água afluentes e do próprio Rio Piabanha.

MONITORAMENTO E ALERTA - O monitoramento dos rios em Petrópolis é realizado pelo Inea, através das suas estações hidrológicas localizadas nos bairros Alto da Serra, Bingen, Coronel Veiga, Centro, Corrêas e Itaipava, além dos diversos pontos pluviométricos distribuídos nos demais bairros do município.

RISCO: ALAGAMENTOS

LOCAIS - Centro, Quitandinha, Bingen, Corrêas, Nogueira, Itaipava, Pedro do Rio e Posse.

DESCRIÇÃO - O município, por apresentar um relevo acidentado, encravado em vales de águas (talvegues) e com diversos pontos de elevação (morros), torna-se propício a concentrar pontos que recebem as águas que descem desses morros formando enxurradas, vindo a se acumular nas partes mais baixas.

FATORES CONTRIBUINTES - Além do sistema de escoamento e microdrenagem ser prejudicado com o aumento populacional, percebemos também que em determinadas áreas, como, por exemplo, algumas ruas nos bairros Bingen, Alto da Serra, Mosela, Nogueira, Itaipava e Posse, há formação de pequenas bacias que criam condição de vulnerabilidade para a ocorrência dos alagamentos, agravada em função da proximidade com áreas de aclive acentuado, acarretando o recebimento das águas que descem das encostas.

MONITORAMENTO E ALERTA - A Defesa Civil adotará o mapeamento territorial das áreas alagáveis para auxiliar nas ações operacionais, proporcionando avisos à população vulnerável a esse risco.

3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano de Contingência, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes: A capacidade de resposta da Secretaria de Proteção e Defesa Civil não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de fins de semana, uma vez que funciona em regime de prontidão com escala de 24 horas, disposta de comunicantes, motoristas, agentes e técnicos na linha de escalas de atendimentos.

O município de Petrópolis também possui órgãos estaduais, como o Corpo de Bombeiros Militar, através do 15º Grupamento e seu destacamento distrital, assim

como o 26º Batalhão da Polícia Militar, e órgãos federais, como o 32º Batalhão de Infantaria Motorizado (32º BIMtz), que atuarão em conjunto nas operações iniciais de emergências.

Este plano provém do estabelecimento de níveis de aviso para o acionamento do Sistema de Alerta e Alarme, visando orientar os demais órgãos municipais a adotarem medidas de acionamento em regime de sobreaviso, prontidão e ordem de deslocamento. O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano de Contingência é de, no máximo, três horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento. Para tanto, caberá a cada entidade, órgão ou representação participante do plano estruturar seu quadro operacional a fim de atender o tempo de mobilização e de ações emergenciais dispostos neste documento.

Devido aos diversos fatores agravantes que ocasionam a interrupção dos acessos aos bairros e distritos do município, principalmente devido aos alagamentos e deslizamentos sobre as vias, a Secretaria de Proteção e Defesa Civil adotará a ativação do Posto de Comando Avançado (PCAV), antecedendo às fortes precipitações, objetivando sua implantação em áreas vulneráveis e de alto risco, podendo, assim, otimizar o atendimento à população local, bem como mobilizar essa população para os pontos de apoio. Além disso, equipes podem ser deslocadas para diversos locais considerados mais críticos, executando ações de proteção civil para as comunidades.

4. OPERAÇÕES

4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO

4.1.1.1 CRITÉRIOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações climáticas monitoradas, seja pela ocorrência de eventos adversos, seja pela dimensão do impacto ocorrido, em especial:

- a) O Plano de Contingência será ativado de acordo com a tabela quando os dados de índices atingirem o nível crítico de chuva, conforme representado abaixo:

	NORMAL	ATENÇÃO	ALERTA	ALERTA MÁXIMO
Últimos 15 minutos	5 mm	10 mm	15 mm	50 mm
1h	...20 mm	30mm	40mm	90mm
4h	...40mm	50mm	60mm	130mm
24h	...80mm	90mm	100mm	210mm
72h	...120mm	130mm	140mm	250mm
96h	...160mm	170mm	180mm	370mm

- b) O Plano de Contingência será ativado, ainda, de acordo com o nível dos rios Quitandinha, Palatinato e Piabanha, monitorados pelo Inea, quando o mesmo for compatível com os dados de transbordamento na tabela de índices críticos de chuva.

BAIRRO	RIO	TRANSBORDAMENTO
ALTO DA SERRA	PALATINATO	4,20 m
CORONEL VEIGA	QUITANDINHA	1,80 m
CENTRO	QUITANDINHA	2,00 m
BINGEN	PIABANHA	3,35 m
CORRÊAS	PIABANHA	6,50 m
ITAIPAUA	SANTO ANTÔNIO	8,20 m

4.1.1.2 AUTORIDADE

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- I. Chefe do Executivo Municipal
- II. Chefe de Gabinete
- III. Vice-Prefeito
- IV. Secretário de Governo
- V. Secretário de Proteção e Defesa Civil

4.1.1.3 PROCEDIMENTO

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, as seguintes medidas serão desencadeadas:

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil ativará o plano de chamada das equipes que atuarão operacionalmente em postos avançados.

Técnicos e representantes envolvidos no plano serão acionados para compor o Centro de Comando e Operacional que ficará situado na sede da Defesa Civil.

Os órgãos a serem mobilizados ativarão seus protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (alerta/alarme máximo).

A população será alertada através dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (Nudecs), das Unidades de Proteção Comunitárias (UPCs), da Rede de Radioamadores, dos agentes comunitários de Saúde e de Endemia, além da vinculação dos alertas nas redes de comunicação de massa existentes no município pela Coordenadoria de Comunicação Social.

4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, devendo a Secretaria de Proteção e Defesa Civil ordenar o retorno das famílias às suas residências de acordo com as condições de vulnerabilidade dos cenários, avaliando os riscos geológicos e fatores de interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.1.2.1 CRITÉRIOS

Esse plano será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, ou seja, pela não evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência de eventos ou pela capacidade de normalização das condições hidrológicas ou geológicas.

O Plano de Contingência será desmobilizado de acordo com a tabela quando os índices atingirem o nível normal de chuva, conforme representado abaixo, considerando os acumulados anteriores em acordo com os níveis de tolerância.

4.1.2.2 AUTORIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- I. Chefe do Executivo Municipal
- II. Chefe de Gabinete
- III. Vice-Prefeito
- IV. Secretário de Governo
- V. Secretário de Proteção e Defesa Civil

4.1.2.3 PROCEDIMENTOS

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- 1) Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno gradativo).
- 2) A Secretaria de Proteção e Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, das equipes operacionais e postos avançados, técnicos e representantes envolvidos no plano.

4.2 FASES

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos em Petrópolis será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

4.2.1 PRÉ-DESASTRE

4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A Defesa Civil vem realizando vistorias técnicas solicitadas pela população, corroborando com o mapeamento e a hierarquização de riscos geológicos, descritos no desenvolvimento do Plano Municipal de Redução de Riscos, bem como o mapeamento dos principais rios, dentro do território do município, que apresentam históricos de inundações, com objetivo de avaliar as condições de vulnerabilidade em caso de incidência de fortes chuvas. A atividade é exercida pela Diretoria Técnica em conjunto com a Diretoria de Projetos.

4.2.1.2 MONITORAMENTO

Os serviços de previsão meteorológica do Inea e do Cemaden-RJ disponibilizarão a previsão do tempo e, se necessário, emitirão alertas em caso de previsões de fortes e contínuas precipitações.

NÍVEIS DE AVISO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
VIGILÂNCIA	Momento em que é realizado o monitoramento, ou seja, a rotina de acúmulo de informações das diversas situações que podem gerar ou não um desastre.
ATENÇÃO	As agências municipais ficam prevenidas da possibilidade de serem chamadas para contingência. Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a ordem de Sobreaviso . As pessoas envolvidas na emergência permanecem em seu local de trabalho ou em suas residências, mas, neste caso, em estreita ligação com a organização e em condições de poder deslocar-se imediatamente para o local do trabalho, em caso de

	ordem ou qualquer eventualidade.
ALERTA	Os órgãos municipais e entidades participantes do plano ficam preparados para sair da sua base tão logo recebam ordem para desempenhar qualquer missão constante do Plano de Contingências. Quando informada a situação de PRONTIDÃO , todas as pessoas envolvidas no Plano de Contingências deverão comparecer a sua organização no mais curto prazo possível. Todos ficam equipados e preparados no interior da organização.
ALERTA MÁXIMO	Os órgãos municipais e entidades participantes do Plano ficam preparados, com todos os recursos necessários à sua base e em condições de deslocar-se e desempenhar as atividades conforme matriz de responsabilidades, dentro do mais curto prazo ou daquele que lhe for determinado pelo Plano de Contingências.

A partir deste monitoramento serão estabelecidos níveis de aviso que deverão ser informados pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil através dos protocolos estabelecidos. A partir deste momento serão iniciadas ações necessárias a cada nível de aviso, conforme quadro abaixo:

Fluxograma de Comunicação para estabelecimento e divulgação dos níveis de aviso.

4.2.1.3 ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Após ativação deste plano, será realizado o plano de chamadas interno da Defesa Civil e será adotado o Sistema de Comando de Operações, em conjunto com a Secretaria Estadual de Defesa Civil, onde será iniciado o gerenciamento das ações iniciais das operações e a análise das necessidades de recursos externos à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

4.2.1.4 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Após o gerenciamento inicial das ações e a análise das necessidades, serão adotados os postos de Coordenação Avançados, que irão informar à Diretoria Operacional a demanda de recursos humanos e materiais necessários às operações

de campo. Serão priorizados os recursos necessários ao resgate de vítimas, proteção da população, logística de veículos, restabelecimento dos serviços essenciais e ações de normalização das áreas atingidas.

4.2.2 DESASTRE

4.2.2.1 FASE INICIAL

4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

A partir da concretização do desastre caberá à Diretoria Administrativa coordenar as equipes multidisciplinares de avaliação dos danos e prejuízos, possibilitando cadastrar e elencar os recursos necessários às ações de resposta, recuperação e às demais ações continuadas, de atendimento e assistência social.

4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO GABINETE DE CRISE

Caberá ao prefeito instalar o gabinete de crise que atuará segundo as diretrizes do Sistema de Comando de Operações. Participarão deste gabinete:

- I. Representantes das secretarias do governo municipal;
- II. Representantes de órgãos estadual e federal que tenham atribuições legais ligadas às ocorrências;
- III. Órgãos de apoio do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O gabinete de crise poderá convidar especialistas ou membros da administração pública direta ou indireta, bem como órgãos públicos de outras esferas e agências especializadas para integrar a equipe de gerência deste gabinete.

Ainda que as decisões emanem dos participantes do gabinete de crise, a coordenação geral das ações caberá ao Secretário de Proteção e Defesa Civil ou, em caso de ausência, a um único responsável indicado pelo prefeito de Petrópolis.

A composição deste gabinete dependerá dos tipos de emergências e desastres enfrentados e da complexidade de cada um.

4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá aos órgãos de proteção e defesa civil a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- ✓ Posto de comando;
- ✓ Área de espera;
- ✓ Áreas de evacuação;
- ✓ Rotas de fuga;
- ✓ Pontos de encontro;
- ✓ Pontos de apoio;
- ✓ Abrigos.

Tais ações estarão contempladas na matriz de responsabilidades definida em conjunto com as entidades que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (Decretação de SE ou ECP e elaboração dos documentos)

Caberá à Diretoria Administrativa, após a avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre, a confecção dos relatórios de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para subsidiar de informações o Secretário de Proteção e Defesa Civil de Petrópolis, a fim de que este possa assessorar o chefe do Executivo municipal quando da necessidade de declarar Situação de Emergência ou Estado e Calamidade Pública, bem como a confecção de toda documentação necessária em parceria com a Procuradoria Geral do Município.

4.2.2.2 RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Defesa Civil municipal e pelos órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil.

4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO

4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO

As ações serão realizadas pelo 15º Grupamento de Bombeiros Militar (Petrópolis), com apoio dos agentes de Defesa Civil, Secretaria de Segurança, Cruz Vermelha Brasileira, 32º BIMtz, dentre outros, conforme consta na matriz de responsabilidades.

4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Tais ações serão desenvolvidas em conjunto com 15º Grupamento de Bombeiros Militar (Petrópolis), Cruz Vermelha, Anjos da Serra e profissionais da área de saúde pertencentes à Secretaria de Saúde.

4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

Caberá à Secretaria de Saúde, após a triagem do nível de gravidade dos afetados, verificar as unidades de saúde mais adequadas e transportar os feridos, para adoção dos atendimentos necessários.

4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO

Quando for estabelecido o nível de aviso que necessite mobilizar a população para os pontos de apoio, a Defesa Civil, através dos protocolos existentes em seu procedimento operacional, acionará a abertura dessas edificações e difundirá remotamente, por meio de seus postos avançados do Sistema de Alerta e Alarme Comunitário Sonoro, a informação para a população residente nessas áreas. Os locais onde não existe este tipo de sistema serão atendidos por carros de som, apitos ou outras formas definidas pela Defesa Civil.

A retirada dessa população será auxiliada pelos agentes de Defesa Civil e poderá contar com o apoio da Guarda Civil, Unidades de Proteção Comunitárias (UPCs), Núcleos Comunitários de Defesa Civil (Nudecs), agentes comunitários de Saúde e de Endemias, além de voluntários cadastrados na Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.2.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

4.2.2.2.2.1 CADASTRAMENTO

Caberá à Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania (Setrac) o cadastramento da população afetada pelo desastre.

4.2.2.2.2.2 ABRIGAMENTO

Considerando as edificações que disponham de instalações físicas e hidrossanitárias, caberá à Setrac, com o apoio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, estabelecer os locais de implantação de abrigos temporários, que estarão diretamente relacionados à intensidade dos eventos de desastres. Nesses locais, serão atendidos os munícipes que tiverem sua edificação danificada e/ou destruída, comprovadamente pela vistoria técnica da Defesa Civil, com laudo de interdição, no caso em que o munícipe não tenha lugar algum para se abrigar, seja em casa de parentes ou amigos.

A responsabilidade, ativação e administração dos abrigos temporários será da Setrac em conjunto com a Defesa Civil.

4.2.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

Caberá à Setrac a coordenação do recebimento, organização e distribuição de donativos.

4.2.2.2.2.4 MANEJO DE VÍTIMAS

As ações de manejo de vítimas em decorrência do desastre – recolhimento de cadáveres, transportes, identificações e liberações para funerais – deverão ser realizadas em conjunto com o Instituto Médico Legal do Estado do Rio de Janeiro (IML-RJ) e o Ministério Público.

4.2.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC...)

As ações direcionadas para os grupos de necessidades especiais dar-se-ão em conjunto com a Setrac e o Conselho Tutelar.

4.2.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Após o gerenciamento das ações e articulação dos recursos iniciais, serão acompanhadas e analisadas outras necessidades pelos postos avançados, que irão informar a demanda de novos recursos necessários às operações de campo.

4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS NÍVEIS (ESTADUAL OU FEDERAL)

Caberá ao Gabinete de Crise, avaliando as necessidades de suplementações de recursos, a articulação e solicitação dos recursos extraordinários, de acordo com as competências e atribuições dos órgãos.

4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

O Gabinete de Crise e a Secretaria de Proteção e Defesa Civil serão responsáveis pela coordenação dos suportes às entidades e órgãos que atuarão nas operações de resposta ao desastre.

4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS E OUTROS)

Ficará sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito e da Coordenadoria de Comunicação Social (Ascom) a divulgação das informações relacionadas ao desastre. Para tanto, todos os órgãos deverão concentrar as informações e encaminhar para a Ascom.

4.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Caberá à Secretaria de Obras, em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, o planejamento, licitações, contratações e a execução das obras de recuperação de infraestrutura.

4.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Caberá à Secretaria de Obras, à Companhia de Desenvolvimento de Petrópolis (Comdep) e à Companhia de Trânsito e Transportes de Petrópolis (CPTrans), em conjunto com as concessionárias de serviços essenciais, tais como Ampla, CEG, OI - Telemar, Águas do Imperador, Concer, entre outras, conforme matriz de responsabilidades, o restabelecimento dos serviços essenciais.

4.3 ATRIBUIÇÕES

4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Petrópolis:

- 1) Manter um plano de chamada atualizado do pessoal para a execução das atividades previstas na Matriz de Responsabilidades;
- 2) Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas a cada órgão;
- 3) Preparar e implementar convênios e termos de cooperação necessários para a participação no plano;
- 4) Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas;
- 5) Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas;
- 6) Prover meios para garantir a continuidade das operações, incluindo o revezamento dos responsáveis em caso de aumento de demandas e processos continuados;
- 7) Identificar e prover medidas de segurança para o pessoal empregado nas atividades de resposta.

5. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

ANEXO A.

RAFAEL JOSÉ **SIMÃO** Tenente Coronel BM
Secretário de Proteção e Defesa Civil

DEFESA CIVIL, AMPARANDO E PROTEGENDO

